



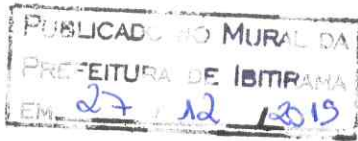
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel 3569 1157/1160/1161

e-mail: administracao@ibitirama.es.com.br

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017



ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” – CAMAG.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ Nº. 31.726.490/0001-31 com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo atual Prefeito Municipal, **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, neste ato denominado **CONCEDENTE**, e de outro lado o **CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” – CAMAG**, associação inscrita no CNPJ sob o n.º 31.721.475/0001-09, com sede à Rodovia Micleil Chequer, ES185, km 17, Vargem Alegre, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1733, endereço eletrônico: camagiuna@hotmail.com, neste ato representado pela Srª **ELAINE SILVEIRA GOMES**, brasileira, contadora, portadora do CPF 772.736.057-00 e do RG 635.515 SSP/ES, residente na Rodovia Micleil Chequer, km 07, Iúna/ES, doravante denominada **CONVENIENTE**, resolvem assinar o presente Termo Aditivo de colaboração que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Clausula Oitava do Termo De Colaboração Nº 003/2017 até 31 de dezembro de 2020, conforme solicitação nos Processos Nº 10.313/2018, bem como parecer jurídico e autorização.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os efeitos do presente Termo Aditivo entrarão em vigor a partir de 01/01/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do Termo de Colaboração que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 27 de Dezembro de 2019.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELAINE SILVEIRA GOMES
CENTRO ASSISTENCIAL “MARIA GIOVANNINA GALLOTTI” – CAMAG